



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA
10150043/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 26 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2400

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				390.000,00
02	16	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANA, TRANSITO, E TRANSPORTE URBAN	
514	04.122.0276.2163.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGUR	310.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
521	15.452.0276.2166.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	80.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	04	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB	
937	12.365.0245.2190.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60'	-390.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	FUNDEB 60%		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-390.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

DECRETO Nº 26 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2400

PREFEITO MUNICIPAL

